

XXX JARCAN'S

JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO IGUAÇU

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPEONATO

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



JARCAN'S 34
MICRORREGIÃO DO PARANÁ



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CANTUQUIRIGUAÇU
HÁ 31 ANOS COM VOCÊ!



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



JARCAN'S 2024

REGULAMENTO

SEDES: FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO IGUAÇU

XXX JARCAN'S

JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO IGUAÇU

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPEONATO

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

IPCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU**

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ****GOVERNO DO PARANÁ**

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

PARANÁ ESPORTE

HELIO WIRBISKI

WALMIR DA SILVA MATOS

JOSÉ ALBERTO DE CAMPO

ILSON AUGUSTO RHODEN

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PACHECO FILHO

VINICIUS XAVIER

Superintendente Geral do Esporte

Diretor Presidente

Diretor Técnico Esportivo

Diretor Administrativo Financeiro

Diretor de Esporte

Coordenador de Esporte de Rendimento

Assessor de Comunicação

Assessor de Marketing

COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL - COE

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA

ADALBERTO BUENO SOBRINHO

AGNALDO LUIZ BALDO

MARCELO NASCIMENTO NEVES

RICHARDE CESAR SALVADOR

Diretor Geral

Coordenador Geral

Supervisão Técnica Estadual – JAPS

Supervisão Técnica Estadual – JOJUPS

Supervisão Técnica Estadual – PR BOM DE BOLA

Supervisão Técnica Estadual – JAPS

COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL / REGIONAL

EDSON PEREIRA DE ANDRADE

Direção Geral

Coordenação Técnica

Coordenação Administrativa

Assessoria Administrativa

Assessoria de Imprensa

Assessoria de Alimentação

TRIBUNAL ESPECIAL DE JUSTIÇA ESPORTIVA

Presidente

Procurador

Defensor

Auditor

Auditor

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

Presidente do Executivo / Prefeito

Coordenação Geral / Diretor de Esporte

Coordenador Geral

Assessor Coordenação

Administrativa

Alimentação

Alojamentos

Atendimento Médico

Cerimonias

Imprensa

Infraestrutura

Segurança

XXX JARCAN'S

JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Serviços Gerais
Técnica
Transportes
C.C. O

XXX JARCAN'S

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU**

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
**ÍNDICE GERAL**

4

CONTEÚDO	PÁGINA
DIRIGENTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	02
DIRIGENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	02
COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCOJ IPCE	02
REGULAMENTO GERAL	04
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	04
CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS; DOS OBJETIVOS; DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO	04
CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS	04
CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO	04
SEÇÃO I – DA ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES ESPORTIVOS DA CANTUQUIRIGUAÇU	04
SEÇÃO II – DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA	05
SEÇÃO III – DOS ÓRGÃOS JUDICANTE - TEJD	05
SEÇÃO IV – DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL - CEM	06
CAPÍTULO V – DO CONGRESSO TÉCNICO	06
CAPÍTULO VI – DO MUNICÍPIO SEDE	07
CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES	08
CAPÍTULO VIII – DOS REGISTROS DOS ATLETAS	09
CAPÍTULO IX – DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	09
CAPÍTULO X – DO CERIMONIAL DE ABERTURA	10
CAPÍTULO XI – DAS PREMIAÇÕES	10
CAPÍTULO XII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS	11
REGULAMENTO TÉCNICO	13
FORMAS DE DISPUTA	13
REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	18
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	18
CAMPEONATO DE BOCHA	19
CAMPEONATO DE BOLÃO	21
CORRIDA RÚSTICA	23
CAMPEONATO DE FUTEBOL	24
CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE	26
CAMPEONATO DE FUTSAL	28
CAMPEONATO DE HANDEBOL	30
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	32
CAMPEONATO DE TRUÇO	35
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	36
CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA	37
CAMPEONATO DE XADREZ	39
ANEXO I – FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES	48



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 01º - Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem as competições nos Jogos Abertos da Microrregião da Cantuquiriguaçu - JARCAN'S/2024.

Art. 02º - Os Municípios que participam nos JARCAN'S/2024 serão considerados conhecedores da Legislação Desportiva e deste Regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.

Art. 03º - É de competência da IPCE – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e da Comissão Central Organizadora, interpretar este regulamento e zelar pela sua execução.

CAPÍTULO II **DOS PRINCÍPIOS**

Art. 04º - Os JARCAN'S/2024 constituem-se pela sua natureza, em manifestação desportiva formal e tem como princípios fundamentais:

§ 1º - Igualdade de todos perante a Lei, garantia de condições iguais de acesso às atividades esportivas, sem distinção filosófica, política e classe social, observando-se os princípios da ética, autonomia e liberdade e pressupostos objetivos de participação legal.

§ 2º - O fortalecimento da Região no âmbito Estadual.

CAPÍTULO III **DOS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS**

Art. 05º - Proporcionar o desenvolvimento integral, difundir e desenvolver a prática desportiva em todos os meios sociais, bem como favorecer o intercâmbio entre os municípios integrantes da Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

Art. 06º - Na vigência nos JARCAN'S/2017 serão reconhecidos pelos participantes, os seguintes Órgãos:

- | | |
|--|-------------|
| a) Instituto Paranaense De Ciência Do Esporte | IPCE |
| b) Comissão Central Organizadora | CCO |
| c) Tribunal Especial de Justiça Desportiva | TEJD |
| d) Comissão Executiva Municipal | CEM |
| e) Comissão de Dirigentes Esportivos | CDE |

SEÇÃO I

DA ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES ESPORTIVOS DA CANTUQUIRIGUAÇU

Art. 07º - A Associação dos Dirigentes Esportivos da Cantuquiriguaçu e IPCE, CCO serão os órgãos máximo durante a realização dos JARCAN'S/2024, e a ela compete:

- Supervisionar a aplicação dos Regulamentos das diversas modalidades esportivas, de acordo com as regras e regulamentos em vigor, bem como as determinações do Regulamento Geral e Técnico dos JARCAN'S/2024;
- Verificar os registros e as Inscrições de modo geral;
- Verificar e despachar as informações ou documentos comprobatórios de qualquer situação irregulares e encaminhados pelo município participante;
- Zelar pelo bom andamento dos jogos;
- Supervisionar os trabalhos da Comissão Central Organizadora;
- Providenciar para o município sede, a relação dos municípios que deverão cumprir as penas impostas pelo TEJD bem como, as modalidades e os atletas punidos no ano anterior;
- Resolver os casos omissos ao Regulamento Geral e ao Código Regional de Justiça Desportiva da competição, bem como aplicar as penalidades;
- As alterações no Regulamento Geral para os JARCAN'S/2024 foram aprovadas pela CDE.

XXX JARCAN'S

JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



JARCAN'S 30
ANOS DE BOMAS FÓR DO ESTADO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



SEÇÃO II

DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO

6

Art. 08 - A Comissão Central Organizadora será formada pelo Coordenador Geral, Coordenador Técnico e Assessor, a eles competem:

- Providenciar o Decreto (Nota Oficial) contendo a composição dos Conselhos (TEJD);
- Notificar os municípios que estão impedidos de participar dos JARCAN'S/2024, pelo motivo de pena imposta pelo TEJD na realização dos JARCAN'S/2023, (modalidades, atletas);
- Elaborar os programas para os jogos e competições;
- Designar locais de competições;
- Supervisionar a aplicação dos Regulamentos das diversas modalidades esportivas, de acordo com as regras e regulamentos em vigor, bem como as determinações do Regulamento Geral e Técnico dos JARCAN'S/2024;
- Providenciar junto à secretaria dos jogos a divulgação dos resultados diários das partidas, competições e também a programação para o dia seguinte, bem como outros assuntos de ordem técnica ou administrativa;
- Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes a parte técnica dos jogos e competições;
- Verificar a qualidade dos materiais esportivos a serem usados nas competições nos JARCAN'S/2024;
- Prestar à IPCE ou Órgão Judicante informações e esclarecimentos quando solicitados;
- Receber todos os pedidos interpostos pelos municípios participantes até (02) duas horas após a ocorrência, ou a decisão do TEJD, mediante o recolhimento de uma taxa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), sendo que a taxa será devolvida integralmente caso o impetrante tenha ganho de causa;**
- Divulgar em Boletins Oficiais a programação e resultados das competições, bem como as Notas Oficiais referentes a assuntos de ordem técnica e administrativa;
- Verificar junto ao membro do TEJD, participação das delegações municipais no Cerimonial de Abertura e comunicar a Comissão Técnica as irregularidades constatadas, todas as delegações deverão OBRIGATORIAMENTE fazer parte do Cerimonial de Abertura nos JARCAN'S/2024;
- Elaborar o relatório técnico e detalhado de cada Modalidade Esportiva;
- Homologar os resultados e classificação dos JARCAN'S/2024 e proclamar o Campeão, Vice-Campeão e Terceiros colocados de cada modalidade e sexo, bem como o Campeão Geral;
- A comissão técnica assumirá suas funções a partir da Sessão Preliminar do Congresso Técnico dos JARCAN'S/2024.

Art. 09º - A CCO terá sob sua responsabilidade os departamentos técnicos constituídos por pessoal habilitado e viabilizará o desenvolvimento das competições de cada modalidade esportiva.

Art. 10º - Após o encerramento dos jogos a Prefeitura do Município Sede, através de seu órgão competente, responderá pelos atos da CCO e deverá encaminhar no prazo de trinta (30) dias a coletânea completa dos jogos incluindo os processos disciplinares do TEJD para a IPCE e CANTUQUIRIGUAÇU, afim de arquivamento dos mesmos.

§ 1º - Quando o município sede não cumprir o Art. 10º dentro do prazo legal IPCE viabilizará uma ou mais pessoas habilitadas para desenvolver os trabalhos necessários, e o município sede ficará encarregado com as despesas de transporte, alimentação, estadia, elaboração e envio das coletâneas à IPCE e à CANTUQUIRIGUAÇU.

SEÇÃO III

DO ÓRGÃO JUDICANTE T.E.J.D

Art. 11º - Cabe ao TEJD, analisar e julgar todos os fatos, em primeira e segunda instancia.

§ Único - A Organização da Justiça, as infrações e respectivas penalidades obedecerão às disposições contidas no Código de Justiça e Disciplina Desportiva em vigor e para fins operacionais, será exercido pelos seguintes órgãos:

- TEJD Tribunal Especial de Justiça Desportiva

§ Único - Caberá ao impetrante de recursos a apresentação das provas comprobatórias das irregularidades, caso contrário será indeferido.

§ Único – tendo comunicabilidade do quadro de punições do JARCAN'S com os Jogos Oficiais do Estado do Paraná.

Art. 12º - As punições proferidas, pelos órgãos competentes contra Pessoas Jurídicas, terão validade somente para a modalidade e sexo, não se aplicando aos atletas e dirigentes, excetuam-se neste caso, os atletas incorridos em W x O.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Art. 13º - As punições proferidas, pelos órgãos competentes, contra Pessoas Físicas (dirigentes, técnicos, atletas, etc.), são extensivas para todas as competições promovidas e realizadas pela IPCE, independentemente da faixa etária, sexo, modalidade ou função.

§ Único – Na ocorrência de W x O por número insuficiente de atletas, os presentes da equipe incompleta, poderão não ser punidos desde que tenham sido registrados em súmula pela arbitragem e estejam de forma regular para atuar.

Art. 14º - Toda arrecadação proveniente de taxas e multas recebidas pelo TEJD serão encaminhada a CANTUQUIRIGUAÇU.

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL – CEM

Art. 15º - O município sede, logo que escolhido, constituirá a Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal, que será responsável no município pela organização dos JARCAN'S/2024, e a ela compete:

- Examinar os documentos das delegações, dirigentes esportivos e atletas inscritos nos JARCAN'S/2024, de acordo com o estabelecido neste Regulamento, bem como, as Portarias e Notas Oficiais;
- Providenciar todas as instalações esportivas para o desenvolvimento das partidas ou provas;
- Providenciar e manter os alojamentos destinados aos participantes inscritos, com higiene e conforto. Esta obrigação tem início 10 (dez) horas antes da realização do evento e finda 10 (dez) horas após o término do mesmo;
- Providenciar alojamento, alimentação e transporte aos árbitros designados, separadamente por modalidade;
- Apresentar em bom estado local para instalação do Congresso Técnico, bem como acomodações condizentes ao trabalho das comissões;
- Fornecer aos participantes, a relação dos hospitais e farmácias de plantão;
- Comunicar aos municípios participantes, por ocasião da Sessão Preliminar do Congresso Técnico, os diversos locais destinados à alimentação, bem como o refeitório dos jogos;
- Assegurar policiamento regular nos locais de partida e ou provas, oferecendo garantias aos dirigentes, árbitros, auxiliares bem como, às delegações participantes, inclusive nos alojamentos;
- Organizar o Cerimonial de Abertura.

CAPÍTULO V

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.16º - Durante a realização dos JARCAN'S/2024, os municípios participantes reunir-se-ão no Congresso Técnico dia **10 de MARÇO de 2024 às 14h00** sendo on-line , Sob a direção da IPCE e CCO através dos representantes legais de cada município, do qual deverão participar OBRIGATORIAMENTE.

§ 1º - Para fins de Sessão Preliminar o não comparecimento do município, implicará no cancelamento das inscrições realizadas.

Art.17º - O Congresso Técnico abrange todas as fases nos JARCAN'S/2024 e para fins de adequado desenvolvimento, compreenderá as seguintes sessões:

- Sessão Preliminar;
- Sessão Ordinária;
- Sessão Especial;
- Sessão Extraordinária.

Art. 18º - A Sessão Preliminar será dividida em parte solene e técnica, dirigida pela IPCE e CCO, competindo-lhes:

- Receber as credenciais dos representantes dos municípios;
- Receber os ofícios de solicitação de sediação para os JARCAN'S/2024;
- Proceder à confirmação ou não das modalidades inscritas, relativas aos municípios presentes;
- Proceder ao sorteio e composição dos grupos;
- Prestar informações gerais;
- Proceder à eleição do município sede para os JARCAN'S/2024.
- Das 09h às 11h30 entrega dos seguintes documentos:

- Credencial;
- Relação de técnicos, auxiliares e massagistas;
- Ofício solicitando sediação dos JARCAN'S/2024;

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU****FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I****03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE****29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES****14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO**4. Pagamento da taxa de Inscrições ao município Sede**

- Das 11h30 as 13h30

Almoço de confraternização

- Das 13h30 as 14h30

1. Lançamento dos JARCAN'S/2024

- Das 14h30 as 17h30

1. Proceder a eleição do município sede para os JARCAN'S/2024

2. Parte técnica

§ 1º - A escolha do município sede será no Congresso Técnico sob a direção da IPCE e CCO, através de seus representantes, com objetivo de escolher e homologar o município sede dos JARCAN'S/ 2024, cuja votação:

- a) Será feita por escrutínio secreto, por representante legal e credenciado dos municípios participantes;
- b) Será declarado escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos;
- c) No caso de haver mais que um município solicitando a sediação e após a votação ocorrer empate entre os mesmos, o vencedor será conhecido através de sorteio.

§ 2º - A Sessão Especial será realizada quando convocada pela Coordenação Técnica, através de Nota Oficial, para definição por sorteio dos grupos para fases subseqüentes das respectivas modalidades e serão convocados tantas Sessões Especiais forem necessárias.

§ 3º - A Sessão Extraordinária será realizada por solicitação dos representantes da Comissão de Dirigentes e é parte do Congresso Técnico destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão pertinente aos JARCAN'S/2024 que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões. A convocação para Sessão Extraordinária será feita pela CCO, através de Nota Oficial ou Circular, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada;

CAPÍTULO VI DO MUNICÍPIO SEDE

Art. 19º - Farão parte da disputa dos JARCAN'S/2024, os municípios integrantes da Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu, conforme segue relação ficando vedado convite a qualquer outro município que não faça parte da mesma:

Campo Bonito, Candi, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniauçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

Art. 20º - Para obter o direito de sediar os JARCAN'S, o Prefeito Municipal deverá apresentar através de ofício, a candidatura do município até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico.

Art. 21º - Para candidatar-se à sede dos jogos o município deverá possuir as seguintes instalações:

- a) BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTSAL e VOLEIBOL: 03 (três) ou mais quadras cobertas, iluminadas e com tamanho oficial;
- b) BOLÃO: Uma cancha oficial com no mínimo 04 (quatro) pistas;
- c) BOCHA: 02 (duas) canchas carpetadas com padrões oficiais e iluminadas;
- d) FUTEBOL: 02 (dois) campos de futebol com padrões oficiais, devidamente cercados com alambrados e vestiários;
- e) FUTEBOL SETE: 03 (três) campos de futebol sete com dimensões regulamentares, devidamente cercados, e demais instalações pertinentes a modalidade, sendo que no mínimo um destes, seja iluminado;
- f) PROVA CAMPEIRA: Uma arena de rodeios com dimensões e instalações regulamentares;
- g) TÊNIS DE MESA: Um ginásio ou salão que comporte até 10 (dez) mesas, com zona livre, anteparos e com iluminação adequada, que permita a realização da competição conforme exigências da CBTM;
- h) VOLEIBOL DE PRAIA: 02 (duas) quadras de areia, disposta lado a lado, com uma distância mínima de 05 (cinco) metros entre ambas, com tamanho Oficial;
- i) XADREZ: Um salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com espaço para um mínimo de 20 mesas;
- j) Demais instalações necessárias compatíveis com certame e com as modalidades desportivas optativas que o município venha a escolher;
- k) Município sede além das instalações e equipamentos exigidos deverá dispor de outras instalações, além de materiais para apoio técnico e administrativo, os quais serão designados no caderno de responsabilidades;
- l) Quando o município sede não der condições para realizar uma ou mais modalidades previstas nos JARCAN'S, o mesmo será penalizado da seguinte forma:

XXX JARCAN'S

JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES

JARCAN'S 30
ANOS DE BOMAS FÓR DO ABERTOASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CANTUQUIRIGUAÇU
HÁ 31 ANOS COM VOCÊ!**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

I – 40 (Quarenta) pontos (=soma da pontuação geral da modalidade) por modalidade e sexo. A pontuação será retirada na classificação final geral da competição;

II - O município sede deverá fazer a devolução da taxa de inscrição aos municípios inscritos na(s) modalidade(s) 'ocorrida(s);

III - Não poderá participar na próxima edição dos JARCAN'S, nas modalidades que ocorreram os fatos.

IV – Não poderá sediar os JARCAN'S por dois (02) anos.

§ Único - A Associação dos Dirigentes Esportivos da Cantuquiriguaçu e convidados deveram emitir parecer técnico sobre o município conforme a homologação no Congresso Técnico.

Art. 22º - Quando o município sede do JARCAN'S, desistir da sediação deverá apresentar as justificativas, em forma de ofício ao IPCE, num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias antes do início da competição.

§ Único – A desistência da sediação fora do prazo legal ficará a critério da IPCE ordem de procedimento para definição da sediação:

- Convidará o município sede do ano anterior;
- Emitirá um Ofício aos municípios da Cantuquiriguaçu.

CAPÍTULO VII**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 24º - O Prefeito (a) **Municipal fará a Inscrição do município/modalidade nos JARCAN'S/2024 até o dia 15 de MARÇO** i, às 17:00 horas, através de ofício e as inscrições de atletas deverão ser feitas até: **Prova Campeira 19 de ABRIL às 17horas, e as outras modalidades 21 de MAIO, às 17:00 horas**, através do email: jarcans2024@gmail.com / rbrecailo@hotmail.com

- Ofício do Prefeito (a) Municipal; (modelo em anexo);
- Mapa Geral por modalidades; (modelo em anexo);
- Caso seja inscrito atletas a mais na relação, serão considerados os primeiros nomes, segundo número máximo permitido de atletas por modalidade e sexo, conforme artigo 25;
- Em caso de desistência das modalidades, esta deverá ser feita no Congresso Técnico por seu representante legal. Desistência fora do prazo, à coordenação dos jogos encaminhará relatório para o TEJD;
- As modalidades de Corrida Rústica, Truco, e Xadrez poderão ser confirmadas na Reunião Técnica de cada modalidade, mas deverão estar inscritas previamente no Mapa Geral e entregue as fichas junto com as modalidades coletivas.
- A relação de atletas será enviada em ficha Excel modelo fornecido pela organização e enviado nos email indicados acima.**

Art. 25º - As modalidades esportivas oficiais que serão disputadas nos JARCAN'S/2024, com o respectivo número de atletas permitidos, por modalidade e sexo, são as seguintes:

Número máximo de atletas permitidos		
Modalidades	Masculino	Feminino
Basquetebol	12	12
Bocha	10	
Bolão	12	12
Corrida Rústica	04	04
Futebol	22	
Futebol Sete	14	14
Futebol Sete 50+ - Optativa	14	
Futsal	14	14
Handebol	16	16
Poker - Optativa	03	
Prova Campeira	45	14
Tênis de Mesa	05	05
Tiro - Optativa	03	
Truco	03	
Voleibol	14	14
Vôlei de Praia	03	03
Xadrez	06	04

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU****FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I****03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE****29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES****14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

Art. 26º - Para efeito de inscrição e participação dos atletas deverão ser observados os seguintes critérios:

- Cada município terá direito a realizar duas ações (inclusão/substituição) de atletas por modalidade e sexo após a confirmação de suas equipes no Congresso Técnico, mas estas duas ações deverão ser feitas até às 17:00 h do dia 24 de MAIO de 2024, sexta-feira. Cada atleta poderá estar inscrito em quantas modalidades desejar, mas somente poderá efetivar sua participação no máximo em 02 (duas) modalidades, sendo 01 (uma) coletiva e 01 (uma) Individual;**
- Para efeito de inscrição e participação, as modalidades de Corrida Rústica, Tênis de Mesa, Truco e Xadrez são consideradas individuais;
- Quando houver realização da modalidade optativa, esta não contará como individual ou coletiva, ficará livre para participação do atleta, mas a CCO não se responsabilizará nos casos em que os horários da programação vierem a coincidir;

Art. 27º - Em reunião da ADEC realizada no dia 16 de Fevereiro de dois mil e seis (2006), ficou estabelecido que a partir do ano de 2007 fica a critério do município sede em realizar ou não as modalidades optativas. Quando realizadas serão consideradas apenas como de apresentação, não contando pontos para a classificação geral, também não mais poderão fazer parte do quadro de modalidades fixas dos JARCAN'S.

§ 1º - A Inscrição para a modalidade optativa quando realizada, deverá constar no Mapa Geral.

Art. 28º - Fica vedada a participação de atletas e ou dirigentes que estejam cumprindo penas estabelecidas pelo TEJD.

§ 1º - Salvo os casos em que a penalização for por partidas a cumprir no ano seguinte.

Art. 29º - As delegações de cada município participante serão integradas por:

- 01 (um) Chefe de delegação;
- 03 (três) Assessores;
- 01 (um) Massagista, devidamente credenciado;
- 01 (um) Técnico para cada modalidade e sexo;
- 01 (um) Auxiliar-técnico para cada modalidade e sexo;
- A responsabilidade sobre a inscrição dos técnicos, auxiliares-técnicos e massagistas, referente ao Conselho Regional de Educação Física (CREF), ficará a cargo dos municípios participantes.

Art. 30º - O número mínimo de equipes inscritas, para efeito de competição, será de 02 (duas), nunca menos.

Art. 31º - No ato da Inscrição, o município participante deverá pagar as seguintes taxas:

- Vinte por cento (20%) do salário mínimo vigente, por modalidade e sexo para o município sede;
- Para a prova Campeira, no ato da inscrição, o município inscrito deverá pagar a taxa referente a dois salário mínimo vigente, indiferente do número de provas participantes, sendo que os atletas poderam participar normalmente das outras etapas do JARCANS.**

CAPITULO VIII**DOS REGISTROS DOS ATLETAS**

Art. 32º - É expressamente proibida a importação de atletas, mesmo entre os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu.

§ 1º - Caso a importação venha a ocorrer, a modalidade em que se registrou a mesma será automaticamente eliminada dos JARCAN'S/2024, e em caso de reincidência em 2024 em qualquer modalidade e sexo o município estará automaticamente eliminado dos JARCAN'S seguinte em todas as modalidades.

§ 2º - Estas punições estarão a cargo da IPCE e TEJD, que farão as averiguações necessárias para o cumprimento deste artigo.

§ 3º - Para maior controle dos participantes, é importante verificar se há municípios e atletas penalizados nos JARCAN'S/2023.

§ 4º - Cada atleta somente poderá participar nos JARCAN'S/2024, pelo município ao qual está regularmente inscrito.

Art. 33º - Serão responsabilizados pelas inscrições, no tocante aos municípios, os Chefes do Poder Executivo Municipal, Dirigentes Esportivos e Técnicos.

Art. 34º - O IPCE poderá a qualquer momento convocar os dirigentes, técnicos, auxiliares, atletas, etc., para prestar esclarecimentos cuja inscrição possa ser considerada irregular, principalmente na relação do vínculo de residência.

§ 1º - O atleta somente poderá representar o município que constar no seu Título de Eleitor. O comprovante de residência será único e exclusivo o Título de Eleitor, mas terá que obedecer aos seguintes critérios para que sejam considerados legais perante IPCE e Órgãos competentes dos jogos.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



- Os dirigentes, técnicos, auxiliares, etc. NÃO são obrigados a apresentar o Título de Eleitor na mesa de arbitragem, somente o documento de identificação;
- O Título de Eleitor deverá ser OBRIGATORIAMENTE apresentado em todos os jogos/partidas/provas em sua forma original, acompanhado do documento que o atleta utilizará para ser identificado;
- Não poderão participar dos JARCAN'S/2024, os atletas que apresentarem o Título de Eleitor com data de emissão posterior ao dia seis (31) trinta e um de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três)**
- Para atletas com até (18) anos, pode usar o título de Eleitor do Pai, Mãe ou Responsável Legal.**
- Para os atletas que solicitaram a segunda via. Biometria ou fizeram transferência do Título e Eleitor dentro do Município, estes deverão entregar no TEJD com antecedência, a **Certidão de Quitação Eleitoral**. A mesma pode ser solicitada diretamente no site <http://www.tse.jus.br>, do lado esquerdo Serviços ao Eleitor, depois Certidões/Quitação Eleitoral, depois em Emissão de Certidão e Impressão. Esses atletas somente poderão atuar nos JARCAN'S/2024 após liberação da TEJD/Tribunal, onde os mesmos verificarão a autenticidade do referido documento. Se os mesmos entenderem pela não liberação do referido documento, os atletas NÃO poderão atuar e nem serem substituídos, após o prazo conforme Art.26º item a.

§ 1º - E-TITULO – vale como documento Oficial

CAPITULO IX

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 35. Os atletas inscritos nos JARCAN'S/2024 deverão ter indicados nas inscrições o nome completo, a data de nascimento, o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado quando da sua atuação na competição na sua forma original e poderá estar com o prazo de validade vencido.

§ 1º – Os atletas que possuírem documentos danificados ou que não retratem as atuais condições físicas dos mesmos e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos JARCAN'S/2024 após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

§ 2º - Os atletas e dirigentes que optarem por utilizar os documentos a seguir, poderão apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Militar;
- Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho (Física);
- Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- Cédula de Identidade de Profissões reconhecidas em nosso país.

§ 3º - Os atletas que optarem pela apresentação de documento diferente do citado no § 2º somente poderão participar dos XXIII JARCANS após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 4º - Será obrigatória aos atletas, a apresentação do Título de Eleitor conforme Art.34º § 1º itens B, C, D e E do Regulamento.

§ 5º - E-TITULO – vale como documento oficial;

§ 6º - Documentos Digitais, tem que pegar autorização no TEJD.

CAPÍTULO X

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 36º - O JARCAN'S/2024 será iniciado pelo Cerimonial de Abertura, do qual deverá participar obrigatoriamente todas as delegações uniformizadas, sob pena de desclassificação imediata dos jogos, independente da pena aplicada pelo TEJD.

§ 1º O Cerimonial de Abertura é considerado atividade Oficial dos JARCAN'S/2024 e cada delegação deverá apresentar-se no desfile somente com atletas e dirigentes inscritos pelo seu respectivo município.

Art. 37º - Cerimonial de Abertura constará de:

- Concentração das delegações;
- Desfile de entrada das delegações;
- Hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, ao som do Hino Nacional Brasileiro;



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



- d) Pronunciamento das autoridades presentes, conforme cerimonial da IPCE;
- e) Entrada do Fogo Simbólico e acendimento da Pira Olímpica;
- f) Juramento do atleta; *"EM NOME DE TODOS OS ATLETAS / PROMETO QUE TOMAREMOS PARTE NESTES JOGOS / RESPEITANDO E CUMPRINDO TODAS AS REGRAS QUE OS REGEM / NUM VERDADEIRO ESPÍRITO ESPORTIVO / PARA A GLÓRIA DO ESPORTE E HONRA DE NOSSAS EQUIPES" ASSIM JURAMOS!*
- g) Declaração de abertura dos JARCAN'S/2024, pela maior autoridade presente;
- h) Confraternização;
- i) Apresentações ou jogos.

Art. 38º - As demais informações sobre o Cerimonial de Abertura serão divulgadas na Sessão Preliminar do Congresso Técnico, através de Boletim Oficial.

CAPÍTULO XI DAS PREMIAÇÕES

Art. 39º - De acordo com a classificação obtida serão conferidos aos municípios e atletas, troféus e medalhas, todos de posse definitiva.

§ 1º - Serão conferidos troféus aos municípios:

- a) Campeões, distintamente para cada sexo;
- b) Campeão, vice-campeão e terceiro lugares da classificação geral.

§ 2º - Serão conferidas medalhas aos atletas:

- a) Campeões, vice-campeões e terceiros lugares das modalidades.

§ 3º - Na modalidade de Corrida Rústica serão premiados com troféus os municípios campeões, no geral. Nos resultados individuais medalhas para os campeões, vice-campeões e terceiros lugares em ambos os sexos.

§ 4º - Em caso de empate na classificação geral, será considerado campeão o município que obteve o maior número de primeiros lugares e assim sucessivamente.

§ 5º - Para efeito de classificação geral, será adotada a pontuação conforme segue:

COLOCAÇÃO	Nº. DE PONTOS
1º LUGAR	11 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	05 PONTOS
5º LUGAR	04 PONTOS
6º LUGAR	03 PONTOS
7º LUGAR	02 PONTOS
8º LUGAR	01 PONTO

Na prova campeira os pontos serão dobrados, conforme reunião da Cantuquiriguaçu realizada em Guaraniaçu no ano de 2022.

CAPÍTULO XII DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 40º - Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Art. 41º - A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática (*Artigo 44º*) ou pelo TEJD, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da competição.

Art. 42º - O município que desistir, ou não comparecer, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, através de equipe ou atleta individualmente considerado, conforme o caso, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada, será considerado perdedor por W x O, sendo desclassificado do evento, tendo os resultados obtidos na fase anulados, além de sofrer penas aplicadas pelo TEJD.

§ 1º - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Art. 43º - O município que apresentar para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, equipe, dirigente e/ou atleta individualmente considerado, sem as condições legais para atuação, terá encaminhado ao TEJD um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Art. 44º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade / sexo, a pessoa física que:

- No BASQUETEBOL cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 3 do regulamento técnico da modalidade.
- No BOLÃO receber um cartão branco com tarja vermelha ou dois cartões brancos com tarja amarela, consecutivos ou não;
- No FUTEBOL for expulsa, ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- No FUTEBOL SETE for expulsa, ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- No FUTSAL for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- No HANDEBOL for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- No VOLEIBOL e no VOLEI DE PRAIA for desqualificada.

§ 1º - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 3º - Caso não haja cumprimento do Art. 44º e o atleta que esteja cumprindo a penalidade atuar em jogo, estará eliminado da competição, sua equipe será declarada perdedora por W x O ficando desclassificada da presente competição/jogos, sendo anulados todos os resultados obtidos na fase, além de sofrer penas aplicadas pelo TEJD.

§ 4º - No controle de cartões serão aplicados os seguintes procedimentos:

- Será de inteira responsabilidade dos municípios participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado na CCO dos jogos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo, mas o mesmo assumirá todas as responsabilidades pela participação irregular;
- W x O - na partida em que houver o W x O, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos;
- Desclassificação - Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

§ 5º - Será de inteira responsabilidade dos municípios, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou provas.

Art. 45º - As condições de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficarão sobre a responsabilidade dos municípios pelo qual estiverem atuando, cabendo apenas ao município sede prestar os serviços de primeiro socorros.

Art. 46º - Os JARCAN'S/2024 serão realizados em FOS DO JORDÃO E RESERVA DO IGUAÇU, no período de 29/05 A 02/06 E 14 A 16/06 E (Prova Campeira) 03 A 05/05/2024

Art. 47º - Os Arquivos dos JARCAN'S/2024 ficarão em poder da IPCE e CANTUQUIRIGUAÇU.

Art. 48º - O uniforme para as equipes serão minimamente, camisas e calções iguais.

§ 1º - Nas modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete e Futsal, as meias, também deverão ser da mesma cor e o uso da caneleira é obrigatório.

Art. 49º - Caso as cores dos uniformes venham a coincidir nas disputas coletivas, um sorteio indicará qual equipe deverá mudar de uniforme.

§ 1º - Quando o município sede for uma das equipes, este deverá ter seu uniforme trocado.

§ 2º - O tempo para troca dos uniformes será de 15 (quinze) minutos.

Art. 50º - Nenhum participante ou responsável por delegação poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente aos JARCAN'S/2024 desde que tenha sido publicada em Boletim Oficial, Nota Oficial ou Edital.

Art. 51º - Somente a Coordenação Técnica ou IPCE poderá transferir ou suspender partidas ou provas, não necessitando para tanto, da aprovação dos municípios participantes.

Art. 52º - É de responsabilidade total dos municípios participantes trazerem colchões para sua delegação.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Art. 53º - É de responsabilidade total dos municípios o transporte dos atletas e dirigentes, mesmo que os jogos sejam realizados em parceria, isto é, em dois municípios.

Art. 54º - Para as disputas na modalidade de Futebol Sete 35, o atleta deverá ter nascido até a data de trinta e um (31) de dezembro (inclusive) de 1989, futebol sete 50+ (31) de dezembro (inclusive) de 1974.

Art. 55º - As Alterações realizadas no Regulamento Geral de 2019 foram aprovadas pela CDE em reunião no município de Quedas do Iguaçu.

Art. 56º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela IPCE, CDE, CANTUQUIRIGUAÇU e C.C.O.

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS FORMAS DE DISPUTA

1. PARA 02 EQUIPES

- BASQUETEBOL / BOCHA / HANDAREIA / VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA - melhor de 02 jogos vencedores;
- BOLÃO / FUTEBOL / FUTSAL / FUTSETE / HANDEBOL - melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos);
- Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal, Futebol Sete e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

2. PARA 03 A 05 EQUIPES

- Fase Única:** Será formado um grupo único através de sorteio e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.
- Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal, Futebol Sete e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

3. PARA FASE REGIONAL OU FINAL 06 A 08 EQUIPES

- Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 06, 2ª - números 07 e 08 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	01	02
	04	03
	05	06
	08	07

- Classificam-se para a Fase Semifinal o 1º e o 2º lugares de cada grupo.

- Fase Semifinal:** Será disputada conforme segue:

- Jogo 01 - 1º Grupo A x 2º Grupo B
- Jogo 02 - 1º Grupo B x 2º Grupo A

- Fase Final:** Será disputada conforme segue:

- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

- A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- e) Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal, FutSete e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

15

4. PARA 09 A 11 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	01	02	03
	06	05	04
	07	08	09
	12	11	10

- Classificam-se para a Fase Semifinal o 1º lugar de cada grupo e o melhor 2º lugar por Critério Técnico (CT).
- b) **Fase Semifinal:** Os 04 (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:
- Jogo 01 - 1º Grupo x 2º Grupo CT
 - Jogo 02 - 1º Grupo x 1º Grupo
- c) **Fase Final:** Será disputada conforme segue:
- Jogo 03 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
 - Jogo 04 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares
- d) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Semifinal, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
 - 10º a 12º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.
- e) Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal, Futebol Sete e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

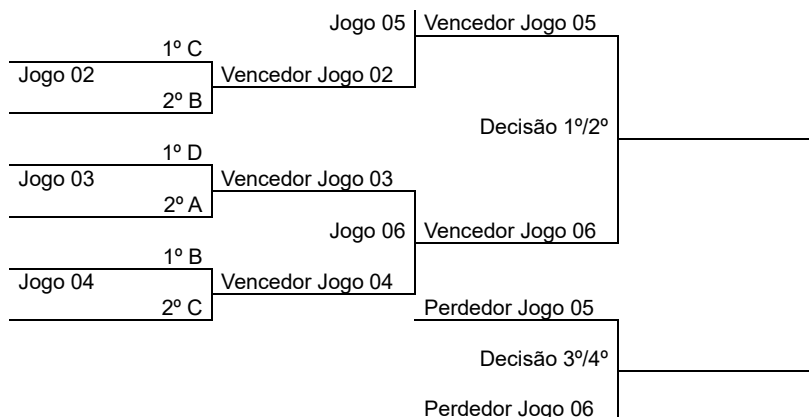
6. PARA FASE REGIONAL OU FINAL 12 A 16 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	01	02	03	04
	08	07	06	05
	09	10	11	12
	16	15	14	13

- Classificam-se para a Fase Quartas de final o 1º e o 2º lugares de cada grupo.
- b) **Fases Quartas de final / Semifinal e Final:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	FINAL
1º A		
Jogo 01	Vencedor Jogo 01	
2º D		



c) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase Quartas de final, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

d) Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal, Futebol Sete e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

7. PARA 17 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
	01	02	03	04	05
	10	09	08	07	06
EQUIPES	11	12	13	14	15
	20	19	18	17	16

- Classificam-se para a Fase Quartas de final o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2ºs lugares por Critério Técnico (CT).

b) **Fases Quartas de final / Semifinal e Final:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será feita por sorteio, sendo que os 2ºs lugares por Critério Técnico não poderão enfrentar os 1ºs lugares dos seus grupos na Fase Classificatória:





c) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase Quartas de final, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º e 10º lugares - 2ºs lugares na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Quartas de Final, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

d) Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal, Futebol Sete e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

8. PARA 18 A 24 EQUIPES

a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F
EQUIPES	01	02	03	04	05	06
	12	11	10	09	08	07
	13	14	15	16	17	18
	24	23	22	21	20	19

- Classificam-se para a Fase Quartas de final o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2ºs lugares por Critério Técnico (CT)

b) **Fases Quartas de final / Semifinal e Final:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será feita por sorteio sendo que os 2ºs lugares por Critério Técnico não poderão enfrentar os 1ºs lugares dos seus grupos na Fase Classificatória.



c) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase Quartas de final, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Quartas de final, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



- 19º a 24º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.
- d) Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal, Futebol Sete e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

18

9. PARA 25 A 32 EQUIPES

- a) **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 24, 2ª - números 25 a 32, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G	H
EQUIPES	01	02	03	04	05	06	07	08
	09	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31	32

- Classificam-se para a Fase Quartas de final o 1º lugar de cada grupo.

- b) **Fases Quartas de final / Semifinal e Final:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:



- c) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase Quartas de final, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.
- d) Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal, Futebol Sete e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

10. PARA 33 OU MAIS EQUIPES

- a) **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
- b) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º ao último lugar - demais equipes, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

XXX JARCAN'S



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



- c) Para as modalidades de Bolão, Futebol, Futsal, FutSete e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.

19

d) Para a modalidade de Vôlei Praia, será desenvolvido Sistema de Disputa Específico contemplando:

- a. **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em grupos disputados pelo sistema de rodízio em um turno;
- b. **Fase Oitavas de Final / Quartas de final / Semifinal e Final:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples.

11. OBSERVAÇÕES

- a) Em caso o Município sede participe da Competição será considerado cabeça do Grupo A.
- b) Quando da realização das Sessões Especiais, houver necessidade de sorteio para a composição dos jogos das Fases Quartas de final ou Semifinal a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que as equipes que disputaram a Fase Classificatória no mesmo grupo sejam incluídas novamente em um mesmo jogo.
- c) Os Critérios Técnicos (CT) a que se referem as formas de disputas estão especificados nos regulamentos técnicos das modalidades esportivas (Regulamento Técnico).

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU**

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
**ANEXO II - REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS****CAMPEONATO DE BASQUETEBOL**

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que cometer uma falta desqualificante exceto pelo descrito abaixo:
 - a. Poderá participar do jogo subsequente:
 - O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
 - O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 e 37.1.3 das Regras da FIBA-2006).
 - Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
3. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 02 pontos por vitória;
 - b. 01 ponto por derrota.
4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. Confronto direto (**utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes**);
 - b. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio
 - i. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do **item "a"**.
5. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - b. Média de pontos pró (número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - d. Sorteio.
 - e. **Observações:**
 - Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
 - Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de pontos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
6. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica e IPCE.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



CAMPEONATO DE BOCHA

21

1. O Campeonato de Bocha será disputado de acordo com a regra mundial em vigor - Ponto-Rafa-Tiro e de acordo com o Regulamento da Federação de Bocha do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Para participar da Competição os atletas deverão estar rigorosamente uniformizados, agasalho, camisa do seu município, tênis apropriado e meias brancas.
3. Cada equipe será formada pelos seguintes atletas:
 - a. **Feminino 07 atletas:** 03 titulares e 04 reservas;
 - b. **Masculino 10 atletas:** 06 titulares e 04 reservas.
4. As equipes não terão direito ao reconhecimento de cancha (passeio).
5. Os jogos serão na seguinte sequência:
 - a. 1ª partida **"Trio"**, 2ª partida **"Dupla"** e 3ª partida **"Individual"**;
 - b. Para as competições com mais de 06 equipes nas Fases Quartas de final, Semifinal e Final caso uma mesma equipe vença as duas primeiras partidas, não haverá necessidade de realização da terceira.
6. Todas as partidas serão disputadas em até 12 pontos.
7. Nas partidas (Individual, Dupla e Trio), cada equipe terá o direito as seguintes substituições:
 - a. Individual e Dupla: 01 (um) atleta;
 - b. Trio: 02 (dois) atletas.
8. Para o início do jogo as equipes deverão estar obrigatoriamente com os seguintes atletas:
 - a. **Feminino** - mínimo de 03 atletas;
 - b. **Masculino** - mínimo de 06 atletas;
 - c. Todos em condições regulares de participação (titulares de cada partida).
 - d. No **feminino** cada atleta poderá participar em até duas das três partidas previstas por jogo.
 - e. No **masculino** cada atleta somente poderá participar em uma das três partidas previstas por jogo.
9. O piso a ser utilizado nas canchas de bocha, para as competições, será de forração e a medida da cancha é de 04m de largura por 24m de comprimento.
10. As bochas a serem utilizadas nas competições terão peso entre 900 e 950g.
11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 01 ponto por vitória no Trio;
 - b. 01 ponto por vitória na Dupla;
 - c. 01 ponto por vitória no Individual;
 - d. **Exemplo 01:** Jogo com placar 02x01, conta-se 02 pontos para uma equipe e 01 ponto para a outra equipe;
 - e. **Exemplo 02:** Jogo com placar 03x00, conta-se 03 pontos para uma equipe e 00 ponto para a outra equipe.
12. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. **Entre duas equipes:**
 - Confronto direto;
 - Saldo de bochas das partidas realizadas entre si;
 - Saldo de bochas de todas as partidas da fase que originou o empate.
 - b. **Entre três ou mais equipes:**
 - Maior número de vitórias;
 - Saldo de bochas das partidas realizadas entre si;
 - Saldo de bochas de todas as partidas da fase que originou o empate;



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



- **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá os critérios estabelecido no **item "a"**.

22

13. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- Média de partidas average (número de partidas perdidas dividido pelo número de partidas ganhas em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- Média de partidas pró (número de partidas ganhas dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- Média de partidas contra (número de partidas perdidas dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- Sorteio.

g. **OBSERVAÇÕES:**

- Quando na formula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-);
- Quando na formula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de pontos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

14. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU****FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I****03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE****29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES****14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO**CAMPEONATO DE BOLÃO**

1. O Campeonato de Bolão será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Bocha e Bolão, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Cada equipe será composta por **12** atletas, sendo 08 titulares e 04 reservas. Antes do início da partida o técnico entregará a documentação de todos os atletas e fornecerá a ordem de entrada dos 08 jogadores. Dentre os 08 atletas que jogarão cada equipe poderá nomear um capitão.
3. Será considerada perdedora a equipe que, no horário previsto para o jogo, não se apresentar com o mínimo de 08 jogadores em condições regulares de participação.
4. As bolas utilizadas deverão ter diâmetro máximo de 23cm e peso máximo de 11kg. As mesmas serão aferidas pelo árbitro da partida no momento que o atleta adentrar a cancha. Não será permitida a troca de bola.
5. Os aros e relógios indicados pela Federação Paranaense de Bolão e/ou Associação de Árbitros de Bolão do Paraná, para aferição do diâmetro das bolas a serem utilizadas, são legítimos não cabendo aos participantes questionar tais instrumentos.
6. Poderão ser feitas 02 substituições a qualquer momento. O jogador substituto continuará a contagem do substituído e obedecerá a sequência da pista, sem direito a bola de experiência naquela pista, porém com direito assegurado nas demais. O atleta substituído não poderá retornar à partida.
7. Quando houver necessidade de utilizar mais de um local para a modalidade/sexo/divisão, a Comissão Técnica, a seu critério, elaborará a programação, fazendo com que todas as equipes joguem em todos os locais disponíveis para a modalidade/sexo/divisão. Caso sejam colocados à disposição pelo Município sede, 02 ou mais locais de Competição com 02 pistas em cada, a Coordenação Técnica oficializará a programação para a Fase Classificatória, de forma que as equipes poderão ou não utilizar todas as pistas.
8. Em locais que se usem aparelhos mecânicos como levantadores de pinos, será obrigatória uma vistoria prévia pela arbitragem, bem como o Município sede deverá manter durante todo o transcorrer dos jogos, um técnico para manutenção dos referidos aparelhos.
9. Somente serão realizados jogos pelo sistema de CAMINHADA.
10. Haverá bola de experiência em cada pista, em todas as fases da Competição.
 - a. O atleta que substituir após o lançamento efetuado pelo substituído não fará jus a bola de experiência naquela pista.
 - b. No caso de o atleta arremessar nas pistas A, B e C bolas a mais que o permitido e necessário (sexta bola se não usou experiência e sétima bola se utilizou a experiência), o mesmo perderá a bola de experiência da cancha subsequente. No caso da cancha D o atleta receberá o cartão disciplinar.
11. Em ambas as Fases, Regional e Final, a Coordenação Técnica programará o reconhecimento das pistas para todas as equipes participantes. Este reconhecimento terá o tempo máximo de 20 minutos, sendo que a organização e distribuição dos seus atletas ficarão a critério de cada equipe.
12. Os Municípios sede deverão apresentar obrigatoriamente suas pistas no padrão recomendado para a prática da modalidade. Estas, obrigatoriamente, não poderão sofrer qualquer alteração (lixamento) 30 dias antes da Competição. Quando o lixamento ocorrer antes do prazo estipulado, deverá ser de maneira uniforme em toda a extensão das pistas. A responsabilidade de manter as pistas nos padrões recomendados é do Município sede, mesmo que as pistas estejam instaladas em entidades privadas. Antes do início da Competição será feita uma verificação das pistas.
13. Os Municípios sede deverão disponibilizar 01 hora de treinamento para todas as equipes interessadas, entre os 07 dias que antecedem a abertura da Competição e o início da mesma. Esta hora de treinamento deverá ser sem ônus aos municípios interessados.
14. Os atletas que ocorrerem em infrações previstas em regra (Art. 18 do Regulamento das competições oficiais de Bola 23cm da Federação Paranaense de Bolão) serão punidos conforme segue: Na primeira infração verificada pela equipe de arbitragem, o atleta será advertido com **cartão amarelo**. Nas infrações seguintes, será penalizado com **cartão vermelho**, implicando automaticamente na marcação de ZERO ponto, tantas vezes quantas forem às infrações.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



15. As pessoas físicas, que ocorrerem em infrações disciplinares serão punidas conforme segue:
 - a. Cartão **BRANCO COM TARJA DIAGONAL AMARELA** - será aplicado com advertência nas infrações disciplinares de pessoas físicas. Este cartão é acumulativo de jogo para jogo durante o Campeonato, com 02 (dois) cartões a pessoa física fica automaticamente suspensa por 01 (um) jogo;
 - b. Cartão **BRANCO COM TARJA DIAGONAL VERMELHA** - será aplicado na reincidência de infração disciplinar, no mesmo jogo. Neste caso a pessoa física deverá ser obrigatoriamente substituída, e se não houver condição de substituição, o atleta será retirado do jogo e neste caso, sua equipe perderá os arremessos que ainda estiverem faltando para este atleta. A pessoa física fica suspensa por 01 (um) jogo.
16. Os atletas e comissão técnica somente poderão entrar na pista, devidamente uniformizados e com calçado tipo tênis ou similar com solado de borracha.
17. É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões dos árbitros, ficando proibidos de protestarem com palavras ou gestos ofensivos, bem como discutirem com os árbitros ou até mesmo com a torcida. Os árbitros farão a advertência ou comunicação ao técnico, podendo inclusive, se não acatada pelo atleta, determinar a retirada do mesmo ou autorizar sua substituição respeitando o item 6.
18. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. Confronto direto (**utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes**);
 - b. Saldo de pinos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Maior número de 180 nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Maior número de 45 por passada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de pinos em todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Maior número de 180 em todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Maior número de 45 por passada em todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio.
 - i. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item "a"**.
19. Em todas as fases da Competição, quando o jogo terminar empatado será aplicado os itens abaixo para definir o vencedor do jogo:
 - a. Maior número de 45 no jogo;
 - b. Maior número de 44 no jogo;
 - c. Maior número de 43 no jogo;
 - d. E assim sucessivamente até o desempate do jogo.
20. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória.
21. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de pinos pró (número de pinos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - b. Média de número de 180 (cento e oitenta) na fase (número de 180 feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de número de 45 (quarenta e cinco) por passada na fase (número de 45 por passada feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - d. Sorteio.
 - e. **Observações:**
 - Quando na fórmula a equipe constar com zero pinos feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de pinos recebidos (-);
 - Quando na fórmula a equipe constar com zero pinos recebidos (-) e o número de pinos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
15. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.

XXX JARCAN'S



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CORRIDA RÚSTICA

1. - A Corrida Rústica terá o percurso de aproximadamente 6000 (seis mil) metros para ambos os sexos, sendo que o local e o dia serão divulgados através de Boletim Oficial expedido pela CCO.
2. – A Comissão Organizadora decidirá se haverá postos de senha no percurso da prova.
3. - A prova é prevista para ambos os sexos.
4. - A contagem de pontos, para efeito de classificação geral será feito separadamente por equipe e sexo.
5. - A contagem a que se refere o nº. 04 será a mesma do Regulamento Geral.
6. - O atleta que tentar burlar a prova será imediatamente eliminado da competição.
7. - A Comissão Organizadora, não se responsabilizará por acidentes, antes, durante ou depois da prova com os atletas.
- 8- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CAMPEONATO DE FUTEBOL

26

1. O Campeonato de Futebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Cada jogo terá a duração de dois períodos de 45 minutos com intervalo de 15 minutos.
3. Serão permitidas até 07 (sete) substituições por jogo.
4. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - a. Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo "Segundo Cumulativo" e volte a receber outro cartão amarelo seguido do cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão computados. O jogador permanecerá com o cartão amarelo acumulado anteriormente.
 - b. Caso o jogador receba na mesma partida um cartão amarelo "Segundo Cumulativo" e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo segundo cartão amarelo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.
 - c. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - d. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
6. Em todas as fases da Competição, os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - a. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;
 - b. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham terminado a partida, até que haja um vencedor.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - b. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
 - c. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
 - d. 00 ponto por derrota nos pênaltis;
 - e. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
 - **Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênalti, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.**
8. O sistema de desempate dentro do grupo adotado para todas as fases da Competição, que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



i. **Observação:**

- Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item "a"**.
- Serão computados para o resultado final de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de pênaltis, portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

9. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- Sorteio.

e. **Observações:**

- Quando na formula a equipe constar com zero gols feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de gols recebidos (-);
- Quando na formula a equipe constar com zero gols recebidos (-) e o número de gols feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

10. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU**

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
**CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE**

1. O Campeonato de Futebol Sete será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol SETE (CBF7), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Cada jogo terá a duração de dois períodos de 25 minutos com intervalo de 10 minutos.
3. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - a. Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão computados. O jogador permanecerá com o cartão amarelo acumulado anteriormente.
 - b. Caso o jogador receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo segundo cartão amarelo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.
 - c. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - d. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
5. Em todas as fases da Competição, os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - a. Serão efetuadas cobranças de 05 Shot Out, de forma alternada por atletas diferentes registrados em sumula;
 - b. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 Shot Out, de forma alternada por atletas diferentes registrados em sumula, até que haja um vencedor.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - b. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
 - c. 02 pontos por vitória no Shot Out;
 - d. 00 ponto por derrota no Shot Out;
 - e. Para a equipe vencedora no Shot Out será computado mais um gol no placar final.
 - **Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.**
7. O sistema de desempate dentro do grupo adotado para todas as fases da Competição, que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio.
 - i. **Observação:**
 - Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item “a”**.
 - Serão computados para o resultado final de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU**

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO


gol resultante da disputa de Shot Out, portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de Shot Out deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

29

8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - b. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - d. Sorteio.
 - e. **OBSERVAÇÕES:**
 - Quando na formula a equipe constar com zero gols feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de gols recebidos (-);
 - Quando na formula a equipe constar com zero gols recebidos (-) e o número de gols feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
9. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.

Regulamento Geral

Art. 54º - Para as disputas na modalidade de Futebol Sete 35, o atleta deverá ter nascido até a data de trinta e um (31) de dezembro (inclusive) de 1989, futebol sete 50+ (31) de dezembro (inclusive) de 1974.

10. Art. 55º - As Alterações realizadas no Regulamento Geral de 2019 foram aprovadas pela



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CAMPEONATO DE FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
3. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - a. A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da Competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo cartão amarelo.
 - b. Se o mesmo atleta em determinado momento da Competição, acumular simultaneamente **02** (dois) cartões amarelos e mais **01** (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (duas) partidas.
 - c. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - d. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
4. Em todas as fases da Competição, os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - a. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida;
 - b. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham terminado a partida, até que haja um vencedor.
5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - b. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
 - c. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
 - d. 00 ponto por derrota nos pênaltis;
 - e. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
 - **Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.**
6. O sistema de desempate dentro do grupo adotado para todas as fases da Competição, que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio.
 - i. **Observação:**
 - Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item "a"**.
 - Serão computados para o resultado final de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de pênaltis, portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.
7. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU**

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO


todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- b. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- c. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- d. Sorteio.
- e. **Observações:**
 - Quando na formula a equipe constar com zero gols feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de gols recebidos (-);
 - Quando na formula a equipe constar com zero gols recebidos (-) e o número de gols feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
8. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. As equipes poderão utilizar em cada jogo 16 atletas.
3. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada e relatada em súmula:
 - a. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - b. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma **Competição/evento** e no ano específico correspondente.
4. Na Fase Classificatória / Grupo (s) e Quartas de Final os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - a. 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - b. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 07 metros, alternadamente, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo, até que haja um vencedor.
5. Nas as Fases Semi Final e Final, os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - a. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - b. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - c. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - d. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 07 metros, alternadamente, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo, até que haja um vencedor.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - b. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
 - c. 02 pontos por vitória nos 07 Metros;
 - d. 00 ponto por derrota nos 07 Metros;
 - e. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
 - **Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de 07 Metros, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.**
7. O sistema de desempate dentro do grupo adotado para todas as fases da Competição, que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será a seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - c. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - e. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - f. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - g. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - h. Sorteio.
 - i. Observação:
 - Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item "a"**.
 - Serão computados para o resultado final de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de 07 Metros, portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO ITAÍ

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



07 Metros deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

33

8. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - b. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - d. Sorteio.
 - e. **Observações:**
 - Quando na formula a equipe constar com zero gols feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de gols recebidos (-);
 - Quando na formula a equipe constar com zero gols recebidos (-) e o número de gols feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
9. O Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - a) Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas/categorias. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - b) O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
3. Cada município poderá ter confirmado para a Competição até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - a) INDIVIDUAL: feminino e masculino;
 - b) DUPLAS: feminino, masculino e mista;
 - c) EQUIPES: feminino e masculino.
4. Serão adotadas as seguintes definições para a Competição:
 - a) **Ponto:** é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
 - b) **Set:** é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;
 - c) **Partida:** é o conjunto de melhor de 05 sets;
 - d) **Jogo:** é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.
5. **Competição por EQUIPES obedecerão ao seguinte:**
 - a) **No masculino obedecerá ao seguinte:**
 - Cada equipe será composta por 03 a 05 atletas no masculino. A equipe que comparecer com 02 ou menos atletas ou deixar de comparecer será declarada perdedora por W.O., sendo desclassificada da Competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
 - Será desenvolvida dentro do Sistema Franco-Brasileiro, em que **obrigatoriamente** 03 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a Competição. Os 03 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e C e da outra X, Y e Z, e cada jogo terá a seguinte sequência: 1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: C x Z / 4ª partida: A x Y / 5ª partida: B x X.
 - O direito de ser A/B/C ou X/Y/Z será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
 - b) **No feminino obedecerá ao seguinte:**
 - Cada equipe será composta por no mínimo 2 atletas e no máximo, 5 atletas sendo que 4, tem o direito de atuarem em cada PARTIDA, A/B e DUPLA ou X/Y e DUPLA; e o quinto atleta fica como reserva da equipe, podendo ocupar o lugar de um dos companheiros na PARTIDA seguinte. A equipe que comparecer com 1, atleta será declarada perdedora por W.O; a disputa dos jogos será no sistema "Marcel Corbillon", como segue:
 - **A x X, B x Y, dupla x dupla, A x Y, B x X.** sendo desclassificada da Competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
 - Será desenvolvida dentro do Sistema "Marcel Corbillon", em que **obrigatoriamente** 02 atletas deverão começar atuando, excetuando-se os casos de contusão grave ou expulsão de um dos jogadores durante a Competição. Os 02 jogadores de uma equipe serão denominados A, B e DUPLA e da outra X, Y e



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



DUPLA, e cada jogo terá a seguinte sequência: 1ª partida: A x X / 2ª partida: B x Y / 3ª partida: DUPLA / 4ª partida: A x Y / 5ª partida: B x X.

- O direito de ser A/B/ ou X/Y será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
- c) **A forma de disputa** para a Categoria EQUIPES será homologada conforme o número de equipes participantes e serão definidas na Sessão Técnica, observando o seguintes:
 - 1ª Fase: Será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) duplas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;
 - 2ª Fase: Será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do grupo (exemplo 1º A x 2º A);
 - Os cabeças dos grupos serão dispostos conforme a classificação dos jogos no ano anterior na Competição por equipes e o município sede terá o direito a ser cabeça do grupo;
- 6. **As competições de DUPLAS obedecerão ao seguinte:**
 - a) Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, todos os atletas confirmados, sendo, 01 dupla feminina, 01 dupla masculina e 01 dupla mista;
 - b) Para compor a **dupla mista** o município deverá confirmar atletas que não disputem as competições de duplas feminina e masculina.
 - c) **A forma de disputa** para a categoria DUPLAS será homologada conforme o número de duplas participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:
 - 1ª Fase: Será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) duplas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;
 - 2ª Fase: Será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do grupo (exemplo 1º A x 2º A);
 - Os cabeças dos grupos serão dispostos conforme a classificação dos jogos no ano anterior na Competição por duplas e o município sede terá o direito a ser cabeça do grupo;
- 7. **A Competição INDIVIDUAL obedecerá ao seguinte:**
 - a) Cada município poderá confirmar até **05** (cinco) atletas para as disputas;
 - b) O cabeça de chave deverá obedecer a classificação do ano anterior, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça de grupo).
 - c) **A forma de disputa** para a categoria INDIVIDUAL será homologada conforme o número de duplas participantes e será definida na Sessão Técnica. Os atletas serão distribuídos por intermédio de sorteio dirigido pela coordenação do evento.
- 8. **O sistema de desempate** adotado nas fases da Competição que forem disputadas pelo sistema de rodízio será seguinte:
 - a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes/duplas/individual);
 - b) Número de partidas ganhas nos jogos entre as equipes/duplas/individual empatadas;
 - c) Saldo de sets, nos jogos entre as equipes/duplas/individual empatadas;
 - d) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes/duplas/individual empatadas;
 - e) Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
 - f) Saldo de sets, em todos os jogos do grupo na fase;
 - g) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;
 - h) Sorteio.
 - i) Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes/duplas/individual, e continuarem 02 equipes/duplas/individual ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipes/duplas/individual, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no “item a”.
- 9. Caso a Competição seja realizada em grupos e haja necessidade de classificar um ou mais atletas por **Critério**

JARCAN'S 30
ANOS DE BOMAS POR CANTU**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO**Técnico**, se adotará o seguinte:

- a) Se o número de equipes/duplas/individual em todos os grupos for igual, a equipes/duplas/individual que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será o classificado. Permanecendo o empate ou se o número de equipes/duplas/individual em pelo menos um dos grupos for diferente, passará ao critério a seguir;
 - b) Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados), classificando-se a equipes/duplas/individual de maior média.
10. Os uniformes, de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país. Caso contrário será encaminhado relatório a Justiça Desportiva para providências legais. Quando duas equipes entrarem com cores semelhantes de uniformes, ou uma de cor branca e outra de cor laranja, será realizado um sorteio pelo árbitro para definir a cor da bola.

11. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

- a) A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.
 - b) A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino;
 - c) Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:
 - Maior número de primeiros lugares;
 - Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
 - **Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**
12. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.

XXX JARCAN'S

JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



TRUCO

Cada município poderá inscrever uma (01) dupla, a confirmação da dupla deverá ser na Reunião Técnica da modalidade. Antes do início de cada jogo, o técnico apresenta a documentação da dupla que inicia o jogo, a dupla que inicia o jogo deverá terminar o mesmo, não será permitida a substituição durante a partida em hipótese alguma. A troca de atletas somente poderá ser realizada no início de cada jogo.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. O Campeonato de Voleibol será regido pelas regras internacionais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados da seguinte forma:
 - a. **Em todas as fases da Competição melhor de 02 sets vencedores, exceto do jogo final (decisão de 1º e 2º lugar), que será melhor de 03 sets vencedores.**
3. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada.
 - a. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - b. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - c. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - d. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - e. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - f. Sorteio.
 - g. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no **item "a"**.
5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 02 pontos por vitória;
 - b. 01 ponto por derrota.
6. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - b. Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - c. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - d. Sorteio
 - e. **Observações:**
 - Quando na formula a equipe constar com zero sets/pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de set/pontos recebidos (-);
 - Quando na formula a equipe constar com zero sets/pontos recebidos (-) e o número de set/pontos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
7. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.

CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Cada município poderá inscrever para a Competição **01 dupla** e podem inscrever até 03 atletas por dupla, sendo 02 atletas titulares e 01 atleta reserva:
 - a. A definição dos atletas que farão parte de cada uma das duplas será por meio da relação de atletas e os titulares serão definidos no primeiro jogo da Competição.
 - b. A cada jogo a equipe definirá os 02 atletas que jogarão o jogo. Não serão permitidas substituições no jogo, mesmo que por contusão. Será declarada perdedora a equipe que não puder continuar na partida, conforme regra da modalidade.
A substituição só será realizada de um jogo para outro, quando for constatada lesão do atleta, o atleta substituído não poderá retornar à Competição.
 - c. Após o início do jogo caso haja algum problema com um dos atletas o jogo será encerrado, pois não existe possibilidade de substituição durante a realização do jogo.
3. A Competição será realizada em no máximo 05 dias, **cada equipe poderá realizar até 03 jogos no dia**, a duração de cada jogo (nº de sets e pontos), será conforme segue:
 - Na fase **Classificatória**, os jogos serão realizados em set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.
 - Na fase **Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal, Decisão de 3º / 4º Lugares e Decisão de 1º / 2º Lugares**, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de **21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos**, conforme regra da modalidade.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.
 - a. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - b. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/Fase e no ano específico correspondente.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - a. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - b. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - c. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - d. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - e. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
 - f. Sorteio.
 - g. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item "a".
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 02 pontos por vitória;
 - b. 01 ponto por derrota.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



7. Nas competições realizadas em grupos: quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:
- Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - Média de sets pró (número de sets feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
 - Sorteio.
 - OBSERVAÇÕES:**
 - Quando na formula a equipe constar com zero sets/pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de set/pontos recebidos (-);
 - Quando na formula a equipe constar com zero sets/pontos recebidos (-) e o número de set/pontos feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. A Classificação Final da modalidade, nos sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos pela (s) dupla (s) dos municípios, conforme segue:

Classificação	Pontos
1º lugar	30
2º lugar	25
3º lugar	21
4º lugar	18
5º e 6º lugares	15
7º e 8º lugares	10
9º a 12º lugares	07
13º a 16º lugares	04
17º lugar em diante	01

- Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:
 - Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
 - Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.**
16. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte e CANTUQUIRIGUAÇU no evento.

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU****FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I****03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE****29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES****14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO**CAMPEONATO DE XADREZ**

41

1. O Campeonato de Xadrez será disputado com a observância das “Leis do Xadrez” estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez - FIDE aplicadas no que couberem, para cada prova e sistema de disputa, de acordo com as orientações técnicas da Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR e obedecendo as demais normas contidas neste Regulamento.
 - a) Na Competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 2019, com as ressalvas abaixo:
 - I. Na Competição de Xadrez Rápido, serão utilizadas as regras do Apêndice A.4
 - II. Na Competição de Xadrez Relâmpago, serão utilizadas as regras do Apêndice B.4
 - III. Nas partidas de Xadrez Rápido e Xadrez Convencional que forem jogadas com relógios analógicos, serão utilizadas as regras do Apêndice G Diretriz II (Final Acelerado). O Apêndice G.4 Diretriz III.4 não será aplicável. As decisões do árbitro referentes à aplicação do Apêndice G.5 Diretriz III.5 serão definitivas, não cabendo recurso.
 - IV. Durante a partida, é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se é evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.b 11.3.2.2).
2. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer a opção por qual município participará na Competição, já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça pessoalmente estará impedido de participar da Competição.
3. Será realizada, ordinariamente, uma Sessão Técnica para o Campeonato de Xadrez. Tal sessão será programada no dia anterior ao início das disputas, conforme programação oficial, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:
 - a) Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica;
 - b) Definição de procedimentos técnicos;
 - c) Indicação dos jogadores titulares e a respectiva ordem dos tabuleiros para a prova de XADREZ CONVENCIONAL;
 - d) Determinar o horário e local de entrega da escalação da equipe para cada rodada do XADREZ CONVENCIONAL, no caso da entrada de reserva (s);
 - e) Indicação da ordem dos tabuleiros para as provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO;
 - f) Sorteio para a definição da ordem de empareiramento, no caso das provas realizadas pelos sistemas Round-Robin ou Match.
4. O Campeonato de Xadrez será composto das seguintes provas no feminino e no masculino:
 - a) XADREZ RELÂMPAGO, com o tempo de jogo total de 05 minutos para cada jogador em relógio analógico e 03 minutos com acréscimo 02 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 03 minutos para efetivação de W.O.;
 - b) XADREZ RÁPIDO, com tempo de jogo total de 20 minutos para cada jogador em relógio analógico e 15 minutos com acréscimo 05 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 15 minutos para efetivação de W.O.;
 - c) XADREZ CONVENCIONAL, com tempo de jogo total de 02h00 nocaute em relógio analógico e 01h30min com acréscimo de 30 segundos por lance em relógio digital, para cada jogador e tempo de tolerância de 60 minutos para efetivação de W.O.;
5. As provas de XADREZ RÁPIDO, XADREZ RELÂMPAGO E XADREZ CONVENCIONAL serão organizadas de acordo com os sistemas e seguintes critérios:
 - a) Match de 02 partidas, no caso de 02 participantes;
 - b) Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno e retorno, no caso de 03 ou 04 participantes;
 - c) Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno único, no caso de 05 a 08 participantes;
 - d) Sistema Suíço em 06 rodadas no caso de 09 a 12 participantes, ficando estabelecido para fins de empareiramento que na última rodada não serão levadas em conta as cores das rodadas anteriores.
 - e) Sistema Suíço em 07 rodadas no caso 13 ou mais participantes, ficando estabelecido para fins de

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU****FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I****03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE****29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES****14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

emparelhamento que na última rodada não serão levadas em conta as cores das rodadas anteriores.

6. Na aplicação do Sistema Suíço será observada a regulamentação da FIDE com as adaptações, recomendações e softwares indicados pela FEXPAR.
 - a) Na prova de XADREZ CONVENCIONAL, a ordem inicial das equipes no torneio será estabelecida utilizando-se, pela ordem, a apuração do rating médio de cada equipe (pela ordem FIDE e CBX) e no caso de empate, ordem alfabética crescente dos nomes dos municípios.
 - b) Na prova de XADREZ CONVENCIONAL, a apuração do rating médio de cada equipe será por intermédio da soma dos quatro maiores ratings (pela ordem FIDE e CBX), seguido da divisão por 4;
 - c) Na prova de XADREZ CONVENCIONAL, a pontuação de bye das equipes será definida atribuindo-se 1 ponto para cada integrante titular da equipe na primeira rodada e 0,5 ponto para cada integrante titular da equipe a partir da segunda desde a primeira rodada.
 - d) Nas provas de XADREZ RÁPIDO E XADREZ RELÂMPAGO a ordem inicial dos jogadores em cada um dos torneios será estabelecida utilizando-se, os critérios de rating rápido e relâmpago FIDE, titulação FIDE, rating rápido e relâmpago CBX e ordem alfabética crescente do último sobrenome. Caso o jogador não possua rating rápido ou relâmpago FIDE, será utilizado o rating pensado FIDE daquele jogador.
7. O campeonato de Xadrez poderá ser realizado em até **07 06** dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:
 - a) A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);
 - b) A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO (1º dia);
 - c) A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL (2º ao **7º** 4º dia).
6. A prova de XADREZ CONVENCIONAL será disputada por equipes em 04 tabuleiros, sendo que:
 - a) As equipes femininas e masculinas serão compostas por 06 enxadristas, sendo 04 titulares e 02 reservas;
 - b) Para substituição de enxadrista (titular por reserva) será utilizado o procedimento adotado nas Olimpíadas da FIDE, ou seja, o(s) titular(es) logo abaixo do(s) tabuleiro(s) ausente(s), se houver (em), sobe(m) na respectiva ordem e o(s) reserva(s) entra(m) pelo último tabuleiro, podendo subir (em) pelo mesmo modo até suprir as vacâncias existentes;
 - c) Para poder iniciar as partidas em cada rodada cada equipe deverá comparecer com um mínimo de 02 enxadristas;
 - d) A não observância do disposto no item 8c implicará na atribuição de derrota por ausência (W.O.) da equipe infratora e sua eliminação na disputa da prova de Xadrez Convencional, aplicando-se à mesma os procedimentos indicados nos itens 10.a e 10.b;
 - e) No caso em que os dois reservas sejam escalados terão ordem pré-definida, para efeito do que trata o item 8b.
 - f) Caso a equipe tenha 04 (quatro) enxadristas ou menos, estes deverão ser inscritos como titulares (tabuleiros 01 a 04).
7. As provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO serão disputadas obedecendo-se as seguintes normas:
 - a) Cada município poderá inscrever até 04 enxadristas em cada prova, no feminino e no masculino;
 - b) As provas, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).
 - c) Ao final haverá a apuração de uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros), além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade e sexo, não sendo passível de premiação;
 - d) Os enxadristas que perderem por ausência (W.O.), serão automaticamente desclassificados das disputas na respectiva prova (de acordo com os procedimentos indicados nos itens 10.a e 10.b).
8. Em todas as provas, em cada partida será atribuído 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 00 (zero) ponto por derrota.
 - a) Quando um enxadrista ou equipe for eliminado da Competição devido ao W.O. em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



- b) Se um enxadrista ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O. para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-).
 - c) Se um enxadrista ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.
 - d) Se um enxadrista ou equipe for eliminado da Competição devido ao W.O. em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é empareceado nas rodadas seguintes).
9. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL disputada utilizando-se o Sistema Suíço, a classificação de cada equipe será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a) Somatório da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
 - b) Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota);
 - c) Confronto Direto (resultado do confronto entre as equipes com a mesma pontuação, utilizando-se Match Point);
 - d) Buchholz (com descarte apenas do pior resultado);
 - e) Pontos dos tabuleiros do torneio (BSV - critério 15 do Swiss-Manager);
 - f) Partida extra de xadrez relâmpago entre as equipes empatadas (5 minutos x 5 minutos) considerando o resultado do match até que haja uma equipe vencedora.
 10. Na prova de XADREZ CONVENCIONAL disputada pelo Sistema Round-Robin a classificação de cada equipe será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a) Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
 - b) Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota);
 - c) Confronto Direto (resultado do confronto entre as equipes com a mesma pontuação, utilizando-se Match Point);
 - d) Sonneborn-Berger;
 - e) Pontos dos tabuleiros do torneio (BSV - critério 15 do swissmanager);
 - f) Partida extra de xadrez relâmpago entre as equipes empatadas (5 minutos x 5 minutos) considerando o resultado do match até que haja uma equipe vencedora.
 11. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO realizadas pelo Sistema Suíço, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a) Pontuação individual total;
 - b) Confronto Direto (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);
 - c) Buchholz (com descarte apenas do pior resultado);
 - d) Buchholz totais;
 - e) Sonnenborn-berger;
 - f) Arranz System;
 - g) Partida extra de xadrez relâmpago no sistema Morte Súbita (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas têm obrigação de vencer.
 12. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO realizadas pelo Sistema Round-Robin, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - c) Pontuação individual total;
 - d) Confronto direto (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);
 - e) Maior número de vitórias;
 - f) Sonnenborn-berger;
 - g) Arranz System;
 - h) Sistema Koya;
 - i) Partida extra de xadrez relâmpago no sistema Morte Súbita (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas têm obrigação de vencer.



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



13. Nas provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO, a classificação dos municípios será estabelecida em cada prova, no feminino e no masculino, mediante a somatória da pontuação de todos os seus tabuleiros participantes na respectiva prova, utilizando-se para o desempate os critérios estabelecidos no item 13 ou no item 14, conforme o caso, aplicados para o 1º tabuleiro de cada equipe empatada.
14. Para a apuração da Classificação Final da modalidade de Xadrez feminino e masculino, a classificação do município participante (CMP) em cada prova será estabelecida mediante a pontuação corrigida (PC) obtida nas partidas realizadas, mais uma bonificação (B) relacionada à classificação, cujo total é multiplicado por um coeficiente de valorização (CV), de acordo com a fórmula: **CMP = (PC+B) x CV**.
15. A pontuação corrigida (PC) para a prova de XADREZ CONVENCIONAL é a somatória da pontuação de todos os 04 tabuleiros no feminino e dos 04 tabuleiros no masculino (POT) dividida pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: **PC = (POT/PP) x 100**.
16. Para as provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO a pontuação corrigida (PC) é a somatória de todos os pontos obtidos nas partidas realizadas pelos enxadristas do município (POE) dividido pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: **PC = (POE/PP) x 100**.
17. A bonificação (B) para cada município é estabelecida pela seguinte fórmula: **B = [(MPP+1) – CSC] x 2**, onde MPP é número de municípios participantes da prova e CSC é a classificação do município na respectiva prova em valor absoluto (antes de proceder qualquer correção), sendo que a multiplicação pelo fator de 2 é feita para colocar o resultado numa faixa mais próxima dos valores de POE. Como exemplo da aplicação desta fórmula, numa prova com 30 municípios participantes (MPP=30) o município primeiro colocado (CSC=1) ganharia 60 pontos de bônus, o segundo colocado ganharia 58 pontos e assim, sucessivamente, até o último colocado que ganharia 02 pontos.
18. Para efeito da bonificação, caso persista o empate na apuração da classificação dos municípios, em quaisquer das provas, após a aplicação de todos os critérios de classificação estabelecidos, deverão ser atribuídos aos empatados a média dos pontos correspondentes às classificações empatadas.
19. O coeficiente de valorização (CV), feminino e masculino, para cada prova será:
 - a) CONVENCIONAL - CV = 6;
 - b) RÁPIDO - CV = 4;
 - c) RELÂMPAGO - CV = 3.
20. A fórmula estabelecida no item 16 para a classificação do município participante (CMP) pretende contemplar:
 - a) O aspecto competitivo, mediante a utilização da pontuação corrigida (PC);
 - b) A participação da comunidade enxadrística na prova, mediante a bonificação (B);
 - c) O esforço relativo despendido em cada prova (que se reflete nos dias de duração de cada uma), mediante o coeficiente de valorização (CV).
21. A Classificação Final no Xadrez feminino (CFMF) e no Xadrez masculino (CFMM) será apurada mediante a somatória da classificação do município participante (CMP) em cada uma das provas. Em caso de empate na classificação final será utilizado o seguinte critério de desempate:
 - a) Melhor colocação na prova de XADREZ CONVENCIONAL;
22. Para a participação em qualquer prova da modalidade de Xadrez será obrigatório que os municípios inscritos levem o material necessário para a realização das partidas:
 - a) A obrigação de apresentar jogo completo e relógio de xadrez, ambos em boas condições de uso, caberá sempre ao enxadrista condutor das peças brancas;
 - b) O padrão de relógio a ser utilizado em todas as provas poderá ser do tipo analógico ou digital. A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.;

**JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU****FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I****03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE****29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES****14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

- c) O equipamento de xadrez deve procurar seguir as recomendações da FIDE (Regulamento C02 - Padronização de Equipamentos de Xadrez para Torneios FIDE);
 - d) Entre outros aspectos do equipamento de que trata o item 24c, o rei deve ter entre 8,5 e 10,5cm de altura, sendo o diâmetro de sua base de 40 a 50% a sua altura, sendo as demais peças proporcionais ao rei e o tabuleiro deve ter os quadrados medindo de 5 a 6,5 cm de largura;
 - e) Caberá ao Supervisor e/ou Coordenador de Xadrez aprovar os equipamentos a serem utilizados nas partidas;
 - f) A coloração das peças deve seguir os padrões de contraste claro/escuro, utilizando cores que não causem desagrado, impacto visual, ou seja, demasiadamente chamativas;
23. Os enxadristas, os técnicos e demais participantes deverão zelar pela observância das normas de conduta estabelecidas nas Leis do Xadrez da FIDE e, em particular:
- a) Não serão permitidos contatos dos técnicos ou de outras pessoas, com os jogadores durante o andamento das partidas com a finalidade de passar instruções técnicas, tais como as referentes à posição, resultados ou perspectivas de resultado das partidas;
 - b) Para outras questões que não aquelas mencionadas no item 25a, o árbitro geral deverá autorizar o contato do jogador com o seu técnico, ou qualquer outra pessoa, devendo o mesmo ocorrer com a presença de um membro da equipe de arbitragem;
 - c) Não é permitido aos enxadristas, técnicos e outras pessoas a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, computador, rádio, reproduzidor de CD e DVD, etc.) no ambiente de jogo.
24. A premiação da Competição será constituída de:
- a) Troféus para os três primeiros municípios melhores colocados, conforme item 23, para o feminino e o masculino.
 - b) Medalhas para todos os enxadristas componentes dos três primeiros municípios melhores colocados na prova de XADREZ CONVENCIONAL;
 - c) Medalhas para os três primeiros enxadristas melhores colocados de cada um dos torneios correspondentes ao 1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros das provas de XADREZ RÁPIDO e XADREZ RELÂMPAGO, no feminino e no masculino;
 - d) Medalhas para os três enxadristas que totalizarem as melhores pontuações totais em cada tabuleiro (1º, 2º, 3º e 4º) na prova de XADREZ CONVENCIONAL, bem como ao melhor reserva, no feminino e masculino;
 - e) Para o desempate na apuração dos melhores tabuleiros serão utilizados, pela ordem os seguintes critérios de desempate:
 - Pontos totais obtidos pelo jogador, independentemente do número de partidas jogadas ou vencidas por W.O.;
 - Porcentagem dos pontos obtidos;
 - Rating médio dos adversários;
 - Rating Performance;
 - Confronto direto (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);
 - Partida extra de xadrez relâmpago no sistema Morte Súbita entre os jogadores empatados (5 minutos x 4 minutos) em que as brancas têm obrigação de vencer.
25. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo no evento. (Baseado no Regulamento dos Jogos Abertos do Paraná).

XXX JARCAN'S

JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO


FICHA DE SUBSTITUIÇÃO

46

MUNICÍPIO

33

Solicito a V.S.^a substituição dos Dirigentes do Município, conforme termos contidos no Regulamento Geral dos Jogos Art. 26º item a.

MODALIDADE	SEXO	Nº DOC	FUNÇÃO
SAI		R.G.	
ENTRA		R.G.	

MODALIDADE	SEXO	Nº DOC	FUNÇÃO
SAI		R.G.	
ENTRA		R.G.	

MODALIDADE	SEXO	Nº DOC	FUNÇÃO
SAI		R.G.	
ENTRA		R.G.	

MODALIDADE	SEXO	Nº DOC	FUNÇÃO
SAI		R.G.	
ENTRA		R.G.	

MODALIDADE	SEXO	Nº DOC	FUNÇÃO
SAI		R.G.	
ENTRA		R.G.	

_____, ____ de ____ de 2024

Assinatura do Secretario ou Dirigente Esportivo municipal

OBS.: Esta ficha deverá ser entregue no email: jarcans2024@gmail.com / rbrecailo@hotmail.com, até o dia 24 de MAIO as 17 horas

NÃO PREENCHER, PARA USO DA CCO:

Recebido ____/____/2024 Horário: ____:____ horas.

Nome: _____ Assinatura: _____

XXX JARCAN'S

JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



JARCAN'S 30
ANOS



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CANTUQUIRIGUAÇU
HÁ 31 ANOS COM VOCÊ!



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



FICHA DE INSCRIÇÃO

CORRIDA RUSTICA FEMININA

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

CORRIDA RUSTICA MASCULINO

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

XXX JARCAN'S

JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



JARCAN'S 30
ANOS



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
**CANTU
QUIRIGUAÇU**
HÁ 31 ANOS COM VOCÊ!



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



TRUCO

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

POKER

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

TIRO

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

XXX JARCAN'S



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



FICHA DE INSCRIÇÃO

49

XADREZ FEMININO

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

XADREZ MASCULINO

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

XXX JARCAN'S



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



FICHA DE INSCRIÇÃO

50

TENIS DE MESA FEMININO

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

TENIS DE MESA MASCULINO

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

XXX JARCAN'S



JOGOS ABERTOS DA MICRORREGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU

FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO I

03 A 05/05/2024 – PROVA CAMPE

29/05 A 02/06 – 1º ETAPA MODALIDADES

14 A 16/06 – 2º ETAPA MODALIDADES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



FICHA DE INSCRIÇÃO

51

VOLEI DE PRAIA FEMININO

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO

VOLEI DE PRAIA MASCULINO

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO